

RESOLUÇÃO Nº 096/2024 – COMASC

Dispõe da aprovação da prestação de contas parcial do contrato nº 179/2022, celebrado entre a Suprervice Informática LTDA e Município de Cariacica através da SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 172ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024..

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial do termo aditivo contratual nº 179/2022, celebrado entre o Suprervice Informática LTDA e o município de Cariacica através da Secretária de Assistência Social – SEMAS, no valor de R\$ 285.978,84 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: prorrogação do contrato. Período de vigência: 24/10/2023 a 23/10/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de novembro de 2024.

Edelaid Barroso Salles
Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC